



REQUERIMENTO Nº 005152/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária em Pernambuco, instalada em 08 de maio de 2024, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, contados a partir do término de sua vigência, conforme previsto no art. 361 do Regimento Interno desta Assembleia, a fim de que os trabalhos realizados possam ter continuidade.

Justificativa

A Economia Solidária representa um importante instrumento de promoção do desenvolvimento social e econômico em Pernambuco, especialmente por fomentar iniciativas coletivas sustentáveis, que priorizam a geração de renda, a inclusão social e a valorização do trabalho humano. No Estado, esse segmento tem se mostrado fundamental para o fortalecimento de comunidades tradicionais, cooperativas, associações e pequenos empreendimentos, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais e para a dinamização das economias locais. Além disso, a economia solidária desempenha papel relevante na promoção de práticas produtivas mais justas, sustentáveis e alinhadas com os princípios da cidadania e da dignidade da pessoa humana. A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária em Pernambuco, desde sua instalação, vem atuando na articulação entre o poder público, movimentos sociais, empreendedores solidários e demais atores envolvidos, promovendo debates, acompanhando políticas públicas e incentivando a criação de mecanismos de apoio e fortalecimento do setor. Dentre os resultados alcançados, destacam-se a articulação de apoio para a realização da IV conferência Estadual de Economia Solidária e a publicação, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, da designação dos membros do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (CEEPS). Diante dos desafios ainda existentes, torna-se imprescindível a continuidade dos trabalhos desta Frente Parlamentar, garantindo o aprofundamento das discussões e a consolidação de políticas públicas eficazes. Assim, a prorrogação do prazo de funcionamento da Frente Parlamentar é medida de grande importância, pois permitirá dar continuidade às ações já iniciadas, ampliar o diálogo institucional e fortalecer iniciativas voltadas à promoção da economia solidária como vetor estratégico de desenvolvimento social e econômico em Pernambuco, razão pela qual solicito aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 07 de Maio de 2026.

DORIEL BARROS

Deputado

Diogo Moraes

Joaquim Lira

Socorro Pimentel

João Paulo do PT

Eriberto Filho
Jarbas Filho
Luciano Duque
Silenio Guedes
Junior Matuto